



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 194/2018

Processo nº 23117.024808/2018-16

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Escola de Educação Básica da UFU (ESEBA), Campus Educação Física, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Unidade Acadêmica e/ou Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 - O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Pedagogia	Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental	01	Licenciatura Plena em Pedagogia ou graduação em Normal Superior – Licenciatura	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Regência de turma e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

40H

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Auxiliar) ou D I	Graduação	R\$ 3.126,31	---	R\$ 3.126,31

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 28 de setembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 04 de outubro de 2018.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 05 de outubro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 21 de outubro de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (20 pontos), III: Relevância, verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado	55

		para o tema (15 pontos)	
2	Estrutura formal, Argumentatividade, Focalização, Coerência	Uso correto de estrutura textual (10 pontos) capacidade argumentativa coerente com o referencial teórico. (15 pontos)	25
3	Correção gramatical	Uso correto da gramática portuguesa (20 pontos)	20
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I. Domínio do conteúdo (25 pontos); II. Relação da teoria e prática (20 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (20 pontos)	65
2	Didática	1. Adequação no uso dos recursos de ensino. O material tem qualidade, respeita as crianças. Fornece elementos de integração entre eles. (6,0 pontos) 2. Uso de linguagem clara e objetiva, tom de voz, ritmo de fala e presença corporal. (5,0 pontos) 3. Capacidade dissertativa (introdução, desenvolvimento e conclusão da Aula) Coerência de pensamento (fluxo de ideias expresso oralmente) (8,00 pontos) 4. A metodologia desenvolvida oportuniza: considera o desenvolvimento infantil, diálogo, interação entre criança-criança, criança-professor, parte do conhecimento das crianças, problematiza e esclarece dúvidas. (6,00 pontos)	25
3	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Respeito ao tempo estipulado. tempo > 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental	Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas (Cópia).	5,0 pontos/ano trabalhado	25,0 ponto(s)
2	Docência no Ensino Médio	Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas (Cópia).	2,0 pontos/ano trabalho	10,0 ponto(s)
3	Docência no Ensino Superior	Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas (Cópia).	0,4 pontos/ano trabalho	2,0 ponto(s)
4	Orientação de: estágio supervisionado, prática de ensino, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento, especialização, mestrado e doutorado.	Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas (Cópia).	0,5 pontos/ semestre trabalhado	5,0 ponto(s)
5	Estágio Extracurricular remunerado ou não em Instituições Privadas ou Públicas na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental.	Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas (Cópia).	0,3 pontos / semestre trabalhado	3,0 ponto(s)
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	3,0 pontos por artigo	15,0 ponto(s)
2	Publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico	Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo.	1,5 pontos por artigo	7,5 ponto(s)
3	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro ou coleções e da primeira página do mesmo.	1,0 pontos por artigo	5,0 ponto(s)
4	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas em nível municipal, estadual ou nacional	Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas (Cópia).	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo.	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, dissertação de mestrado, tese de doutorado.	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas (Cópia).	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
8	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Certificado emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas (Cópia).	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
9	Monitoria disciplinar ou bolsista de programa de iniciação científica, extensão, PROGRAD - Programa de Bolsas da Graduação.	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas (Cópia).	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
10	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas (Cópia).	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/09/2018, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724260** e o código CRC **AD638ECE**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Furnas Centrais Elétricas S/A e a Fundação de Apoio Universitário - FAU - PROCESSO: 23117.011013/2017-59. OBJETO: visa o desenvolvimento e a execução do projeto "Metodologia e infraestrutura tecnológica para aumento da eficiência de sistemas de geração através da caracterização e padronização de reator termoquímico". RECURSOS: R\$ 2.435.958,71 (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018. ASSINAM: pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, o reitor Valder Steffen Júnior, pela Furnas o representante Cláudio Danuzzio Semprini e pela Fundação de Apoio Universitário - FAU o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 168/2018 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117042002201800 . Objeto: Serviço: Serviço terraplanagem estacionamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A justificativa para a dispensa de licitação encontra-se no item 2 do Projeto básico SEI 0540988. declaração de Dispensa em 19/09/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras. Ratificação em 19/09/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró-reitor Planejamento. Valor Global: R\$ 120.921,31. CNPJ CONTRATADA : 25.652.470/0001-60 CONSTRUTORA SODESTE LTDA.

(SIDECA - 19/09/2018) 154043-15260-2018NE800650

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Instrumento Contratual de Locação de Imóvel nº 034/2015 entre a Universidade Federal de Uberlândia e Flávio Olinto de Faria. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual de 01/09/2018 a 01/09/2019, com reajuste de preços pelo IGP-M/FGV. PROCESSO: 23117.005480/2015-88. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2018. ASSINA: Pela Locatária, a Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Junior e pelo Locador, Flávio Olinto de Faria, o Sr. Flávio Olinto de Faria, proprietário do imóvel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154043

Número do Contrato: 32/2016.
Nº Processo: 23117000736201641.
PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 07534224000122. Contratado : TBI SEGURANCA EIRELI -.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2019. Valor Total: R\$11.714.723,04. Fonte: 8100000000 - 2018NE800796. Data de Assinatura: 17/09/2018.

(SICON - 19/09/2018) 154043-15260-2018NE800048

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 85/2018**

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: ALEXANDRE H.M: ITEM: 05, DISTRIBUIDORA DE COMERCIO - YOSHIMITSU OGAWA:ITENS: 01, 03, 04, 07, 08, 10, , 12, 16, 17, 23, 24, 25, 27, LM COMERCIO:ITEN: 02, 22, 26, MALUMA COM.:ITENS: 06, 13, OLIVEIRA & LOURENÇO: ITEM: 21, OLIVEIRA PROCESSAMENTOS: ITEM: 14, PALMAS COMERCIO: ITENS: 09, 11, 15, 18, 19, 20.

HELIO CARDOSO JUNIOR

(SIDECA - 19/09/2018) 154043-15260-2018NE800650

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI PROGEP Nº192/ 2018	Faculdade de Engenharia Elétrica/ Campus Santa Monica	Área: Sistemas de Energia	Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado em Engenharia Elétrica.	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI PROGEP Nº193/ 2018	Instituto de Ciências Humanas / Campus Pontal	Área: Geografia geral	Graduação em Geografia	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI PROGEP Nº194/ 2018	Pedagogia / Campus Educação Física	Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia ou graduação em Normal Superior - Licenciatura	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 21 de outubro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 94/2018**

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a EMPRESA VENCEDORA FOI, GRÊLHADOS E ASSADOS NO VALOR DE R\$ 196,00.

TIAGO MOREIRA BORGES

(SIDECA - 19/09/2018) 154043-15260-2018NE800650

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150233**

Número do Contrato: 33/2016.
Nº Processo: 23117000740201618.
PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 07534224000122. Contratado : TBI SEGURANCA EIRELI -.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e acrescentar serviços no valor mensal de R\$ 13.238,66. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2019. Valor Total: R\$1.558.098,24. Fonte: 8100000000 - 2018NE800408. Data de Assinatura: 17/09/2018.

(SICON - 19/09/2018) 154043-15260-2018NE800048

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 150233

Número do Contrato: 21/2015.
Nº Processo: 23117000617201516.
PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 69207850000161. Contratado : RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. -.Objeto: Suprimir serviços no valor mensal de R\$12.484,84 e acrescentar serviços no valor mensal de R\$ 42.719,01. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Valor Total: R\$229.779,69. Fonte: 8100000000 - 2018NE800056. Data de Assinatura: 17/09/2018.

(SICON - 19/09/2018) 154043-15260-2018NE800048

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EDITAL Nº 142, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.